

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL, DE 22 DE JULHO DE 2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, DE 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

**EDITAL Nº 50 DE 21/07/2025, SELEÇÃO Nº 41 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Introdução à Enfermagem; Ética e Legislação em Enfermagem; Fundamentos e Tecnologias do Cuidar em Enfermagem I e II; e Administração da Assistência de Enfermagem I e II, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Enfermagem Básica, da Faculdade de Enfermagem - Campus Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico [https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/]([https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/]).**

ISABELA RODRIGUES VEIGA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL PROGEPE Nº 52, DE 21 DE JULHO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Lavras, no uso das competências delegadas pela Portaria Reitoria nº 208, de 23/03/2023, publicada no DOU de 03/04/2023, de acordo com o art. 39 do Decreto nº 9.739/2019, o art. 16 da Resolução CEPE nº 035/2022 e a Portaria Reitoria nº 597/2025, de 18 de julho de 2025, homologa o resultado da seleção para Professor Visitante Ampla Concorrência, realizada conforme Edital Progepe nº 22/2025:

EDITAL Nº 1889, DE 21 DE JULHO DE 2025  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO  
DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90, na Lei 12.772/2012, no Decreto 7.485/2011, no Decreto 9.739/2019, Lei 15.142/2025, no Decreto 12.536/2025, na Lei 13.146/2015, no Decreto 9.508/2018, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC Nº 260/2025, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e na Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário, no Edital de Condições Gerais nº 753, de 20 de março de 2025, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) em cargo integrante da CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ASSISTENTE, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) à ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, de acordo com a seguinte discriminação:

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

|  |   |
|--|---|
| Vagas para ampla concorrência  | 1 (uma)   |
| Vagas reservadas para pessoas pretas e pardas, indígenas ou quilombolas  | -   |
| Vagas reservada para pessoas com deficiência   | -   |
| Total de vagas   | 1 (uma)   |
| Área de conhecimento   | Teoria e práticas da Biblioteconomia  |
| Regime de trabalho   | 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva  |
| Titulação  | Doutorado na área de Biblioteconomia, Doutorado na área de Ciência da Informação ou Doutorado na área de Gestão e Organização do Conhecimento   |
| Perfil desejado do(a) candidato(a)   | Graduação em Biblioteconomia. Ser capaz de atuar de forma interdisciplinar ministrando conteúdos teóricos e práticos nos cursos de graduação da Escola de Ciência da Informação, em especial no curso de Biblioteconomia. Ter domínio da teoria biblioteconômica e das práticas profissionais da área |
| Inscrição por Formulário Eletrônico  | Período e Horário de Inscrição:<br>Até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação deste Edital, das 00h00 do primeiro dia de inscrição até 23h59 do último dia de inscrição (horário de Brasília)  |
|  | Formulário Eletrônico de inscrição disponível em:<br><a href="http://cati.eci.ufmg.br/formularios">http://cati.eci.ufmg.br/formularios</a>  |
| Contato  | Telefone:<br>(31) 3409-5225   |
|  | Endereço Eletrônico:<br><a href="mailto:selecao@eci.ufmg.br">selecao@eci.ufmg.br</a>  |
|  | Horário de Funcionamento:<br>Das 8h às 12h e das 14h às 16h, nos dias úteis   |
| Endereço da página eletrônica para emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU                                  | <a href="https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=oRdfZYHmT">https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam? codigo=oRdfZYHmT</a>  |
| Endereço da página eletrônica onde consta(m) o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso | <a href="http://eci.ufmg.br/category/concursos/concursos_em_andamento">http://eci.ufmg.br/category/concursos/concursos_em_andamento</a>   |
| Tipos de prova   | Fase 1: Prova Escrita com caráter eliminatório<br>Fase 2: Julgamento de Títulos e Prova Didática  |
| Previsão para o início do concurso   | De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições  |

## 1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

## 2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

2.3. É parte integrante do presente o EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS PARA A RESERVA DE VAGAS A CANDIDATOS NEGROS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO FEDERAL nº 753, de 20/03/2025, publicado no Diário Oficial da União em 25/03/2025, seção 3, páginas 47 a 50, e o EDITAL COMPLEMENTAR nº 861, de 31/03/2025, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2025, seção 3, página 58, dos quais o candidato, ao se inscrever para o concurso público, declara ter conhecimento.

2.3.1. As vagas ofertadas no presente edital integram o rol de vagas de que trata o Edital de Condições Gerais nº 753, de 20 de março de 2025 e suas retificações.

2.3.2. A alocação das vagas reservadas para candidatos negros e para pessoas com deficiência foi definida após a realização dos procedimentos e a aplicação dos critérios dispostos no Edital de Condições Gerais nº 753, de 20 de março de 2025, observada a legislação vigente.

2.3.3. O resultado da Sessão Pública de apuração da distribuição das vagas reservadas a candidatos negros e a pessoas com deficiência está disposto no Edital Complementar nº 861, de 31/03/2025, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2025, e encontra-se disponível em [https://www.ufmg.br/prorh/wp-content/uploads/2025/04/EDITAL\\_861\\_2025\\_Complementar.pdf](https://www.ufmg.br/prorh/wp-content/uploads/2025/04/EDITAL_861_2025_Complementar.pdf).

2.4. Não há vagas reservadas para candidatos com deficiência e para candidatos pessoas pretas e pardas, indígenas ou quilombolas para admissão imediata em razão do quantitativo oferecido e considerando a aplicação dos critérios estabelecidos no Edital de Condições Gerais nº 753, de 20 de março de 2025. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

2.5. A lista de candidatos aprovados fora do número de vagas especificadas no Quadro 1 consistirá em cadastro de reserva para o aproveitamento dos candidatos caso novas vagas venham a ser autorizadas pelos órgãos competentes da UFMG no mesmo cargo e especificações deste Edital e dentro do prazo de validade do concurso, devendo ser preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, observada a legislação vigente, o disposto nos itens 4.5 e 5.13 e os critérios estabelecidos no Edital de Condições Gerais nº 753, de 20 de março de 2025.

## 3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela I abaixo:

Tabela I - referente à remuneração do Cargo

| Vencimento básico (R\$) | Titulação | Retribuição por Titulação (R\$) | Remuneração (R\$) |
|-------------------------|-----------|---------------------------------|-------------------|
| 6.180,86                | Doutorado | 7.107,99                        | 13.288,85         |

## 4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

4.1. As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas na Lei nº 15.142/2025 poderão concorrer à(s) vaga(s) reservada(s) nos termos do presente Edital, mesmo que inicialmente não exista vaga reservada para o cargo pretendido.

4.2. Em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei nº 15.142/2025, ser-lhes-á reservado o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, divididos da seguinte maneira:

- I - reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas para pessoas pretas e pardas;
- II - reserva de 3% (três por cento) do total de vagas para indígenas; e
- III - reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas para quilombolas.

## Área: Informação e Computação Quântica

| Inscrição  | Candidato                        | Defesa Plano de Trabalho (40%) | do de Trabalho (60%) | Títulos e Currículo (60%) | Nota Final |
|------------|----------------------------------|--------------------------------|----------------------|---------------------------|------------|
| 0222500048 | Vinícius Nonato Alves Lula Rocha | 75,6                           | 36,2                 | 111,8                     |            |
| 0222500032 | Isaac Martins Carvalho           | 77,3                           | 9,1                  | 86,4                      |            |

DANY FLAVIO TONELLI

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termos de doação nº 03/2024. Doador: Rodrigo Coelho de Carvalho. Donatário: Instituto de Geociências, CNPJ nº 17.217.985/0001-04. Objeto: doação de livros. Quantidade: 01 item. Valor: R\$ 33,79. Fundamento Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril e Instrução Normativa SEGES/MP nº 06/2019, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Coelho de Carvalho e Instituto de Geociências / UFMG (Donatário). DATA DE ASSINATURA: 11 de julho 2025.

## EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Nº 130/2025 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Gustavo Vinícius Duarte Barbosa. Objeto: Altera a cláusula terceira, relativa ao salário e denominação do cargo. Autorização: Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025. Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente, Nível 01. Retribuição: R\$ 3.863,04 (três mil, oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos), correspondente ao título de Mestre. Data da assinatura: 17/07/2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.266320/2024-68.

Nº 143/2025 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Luísa Gonçalves Girardi. Objeto: Altera a cláusula terceira, relativa ao salário e denominação do cargo. Autorização: Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025. Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente, Nível 01. Retribuição: R\$ 8.058,29 (oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), correspondente ao título de Doutor. Data da assinatura: 21/07/2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.218569/2025-48.